



**INDICAÇÃO Nº IND 6075 /2012**  
**(Da Deputada Liliane Roriz)**

**SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL POR INTERMÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS E DA SECRETARIA DE OBRAS A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS VIAS INTERMEDIÁRIAS DA QNO 15 E 17, ABAIXO DOS CONJUNTOS DE A À H NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA – RA IX.**

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Administração Regional do Recanto das Emas e da Secretaria de Obras a pavimentação asfáltica das vias intermediárias da QNO 15 e 17, abaixo dos conjuntos de A à H na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

A população de Ceilândia sofre com a falta, ou ineficácia, de inúmeros serviços públicos; como uma segurança eficaz, um transporte eficiente, uma educação de qualidade e uma saúde ágil. No entanto é evidente que a precariedade de suas vias é gritante.

A presente proposição tem como finalidade apresentar a reivindicação da população para que seja asfaltada as QNOs 15 e 17 de Ceilândia. Além disso, para proporcionar mais conforto, é necessária também a instalação do meio-fio e da drenagem pluvial nesta via.

Ante o exposto, solicito respeitosamente o apoio de meus nobres pares na aprovação desta solícita indicação que será, sem dúvida alguma, de grande valia para a citada comunidade.

Sala das comissões,

**LILIANE RORIZ**  
**DEPUTADA DISTRITAL**

ASSASSORIA DE PLANO E DISTRIT. 12 JUN 2012 17:45  
10957




# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade CEOF.

Em, 13/06/2011

  
**ITAMAR PINHEIRO LIMA**  
Chefe da Assessoria  
Mat.10.694

Sector Protocolo Legislativo

IND. Nº 6075/2011

Folha Nº 02 *Sanle*